

PORTARIA Nº 138/2013

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 204/2011;

CONSIDERANDO o que estabelece o inciso II, alínea h, da Portaria nº. 047/2013, que delega poderes ao Diretor de Gestão Organizacional para celebrar, suspender, rescindir Contratos de Trabalho, além de qualquer ato de nomeação ou exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do contrato celebrado entre o CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 04810.020

CONTRATADA: FREDERICO COSTA PINTO CORRÊA.

OBJETO: Serviços profissionais de assessoria jurídica especializada na área trabalhista.

DATA DE ASSINATURA: 30/11/2010

VIGÊNCIA: 30/11/2010 a 29/11/2013

GESTOR: Tatiana Vitória Bezerra Furtado

MATRÍCULA Nº: 1079

GESTOR SUBSTITUTO: Rejane Aparecida Ferraz Cavalcanti

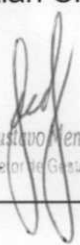
MATRÍCULA Nº: 1082

FISCAL: Elisângela Silva de Lacerda Campos

MATRÍCULA Nº: 1104

FISCAL SUBSTITUTO: Alan Simão dos Santos

MATRÍCULA Nº: 505



 Gustavo Mendonça Dantas
Diretor de Gestão Organizacional

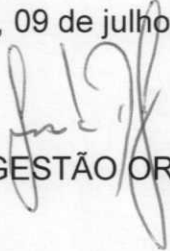


 Tatiana Vitória Bezerra Furtado
Coordenadora Jurídica

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 09 de julho de 2013


DIRETOR DE GESTÃO ORGANIZACIONAL.

a) **GUSTAVO MENDONÇA DOWSLEY.**


Tatiana Vitoria Furtado
Coordenadora Jurídica